



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

EDITAL

PR'26 ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE 11 DE JANEIRO e 01 DE FEVEREIRO* de 2026 (NA EVENTUALIDADE DA REALIZAÇÃO DE UM 2º SUFRÁGIO)*

RUI MANUEL DA SILVA PEDRO MOREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 9 do artigo 38º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas da Assembleia de Voto antecipado em mobilidade no Concelho de Ílhavo, os seguintes cidadãos:

FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO

Secção de voto n.º 01 - Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes - sita na: Rua da Escola Secundária/Ílhavo

Presidente: António José Flor Agostinho
Vice-Presidente: Bernardo Luís Ramos Santos
Secretário: Maria Antonieta Lopes Rocha
Escrutinador: Maria Madaleno M. S. Mesquita
Escrutinador: Marta Sofia Resende Simões

Secção de voto n.º 02 - Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes - sita na: Rua da Escola Secundária/Ílhavo

Presidente: Maria de Fátima Silva Marnoto
Vice-Presidente: Manuel Bernardo Vilão Balseiro
Secretário: Filomena Maria Ascensão Ferreira
Escrutinador: Aurora Sofia Gomes Pereira
Escrutinador: Raquel Soraia Ramos Teixeira

FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ

Secção de voto n.º 01 – EB/Prof. Fernando Martins – sita na: Alameda Prior Sardo – Gafanha da Nazaré

Presidente: Nuno Miguel Loureiro Teixeira
Vice-Presidente: Ana Margarida Santos Bastos
Secretário: Pedro Miguel Marquinhos Soeiro
Escrutinador: Tiago Ricardo Batista Oliveira
Escrutinador: Angelique Carneiro de Jesus

Secção de voto n.º 02 – EB/Prof. Fernando Martins – sita na: Alameda Prior Sardo – Gafanha da Nazaré

Presidente: Maciel Filipe Jesus Julião
Vice-Presidente: Joana Raquel Rodrigues Pontes
Secretário: Aurelie Carneiro de Jesus
Escrutinador: Bruno Cardoso Graça Marinho
Escrutinador: Gabriel Almeida Fernandes

Mais se torna público, que desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, aos 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias)

PR-16

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.